

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



**3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 19^a LEGISLATURA
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2021
63^a SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA**

PARA O DIA 6 DE JULHO DE 2021

TERÇA-FEIRA

ITEM 01

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 7/21.
AUTORIA DO DEPUTADO CORONEL LEE.**

**DENOMINA PADRES CARMELITAS A PONTE SOBRE O RIO
RIBEIRÃO VINTE E DOIS LOCALIZADA NA RODOVIA HEITOR
ALENCAR FURTADO – PR-218, NO DISTRITO DE GRACIOSA,
MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ.**

ITEM 02

3^a DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 535/20.

AUTORIA DOS DEPUTADOS EMERSON BACIL E EVANDRO ARAÚJO.

(ANEXO O PROJETO Nº 219/21- DEP. EVANDRO ARAÚJO).

CONCEDE O TÍTULO DE CAPITAL PARANAENSE DA CULTURA POLONESA AO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR E INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO PARANÁ A FESTA TRADYCJIE POLSKIE, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO ÚLTIMO SÁBADO DO MÊS DE AGOSTO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE CULTURA.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

APRECIAR NESTE TURNO SUBSTITUTIVO GERAL APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 03

2^a DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/21.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 51/2021. INSTITUI AS MICRORREGIÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO OESTE, DO CENTROLESTE E DO CENTRO-LITORAL E SUAS RESPECTIVAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E ASSUNTOS MUNICIPAIS.

REGIME DE URGÊNCIA.

EMENDAS DE PLENÁRIO AGUARDANDO PARECER DA C.C.J.

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 21/19.

AUTORIA DA DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN E DEPUTADO MICHELE CAPUTO.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO ATUALIZADA, POR MEIO DA INTERNET, DOS PACIENTES EM FILA DE ESPERA NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE E DE INSTITUIÇÕES CONVENIADAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS AO SUS, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 542/19.

AUTORIA DO DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA.

INSTITUI A DATA MAGNA DO ESTADO DO PARANÁ NO DIA 29 DE AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CULTURA.

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 601/20.

AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO FRUET.

INSERE NO ROTEIRO OFICIAL DE TURISMO RELIGIOSO DO ESTADO DO PARANÁ O SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, E INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO PARANÁ A PEREGRINAÇÃO DE FIÉIS AO SANTUÁRIO, QUE OCORRE, ANUALMENTE, NA SEMANA DE 12 DE OUTUBRO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE TURISMO.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 697/19.

AUTORIA DO DEPUTADO ANIBELLI NETO.

GARANTE A LIBERAÇÃO E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE CADÁVERES POR FUNERÁRIAS EM REGULAR FUNCIONAMENTO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 498/20.

AUTORIA DOS DEPUTADOS GOURA, CANTORA MARA LIMA, LUCIANA RAFAGNIN, ANIBELLI NETO, ARILSON CHIORATO, BOCA ABERTA JUNIOR, DELEGADO RECALCATTI, MARCIO PACHECO, PROFESSOR LEMOS E RODRIGO ESTACHO.

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE CULTURA.

ITEM 09

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 162/21.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 26/2021.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO GERAL.

ITEM 10

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 282/21.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 55/2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO EFETUAR A DESAFETAÇÃO DO SEGMENTO RODOVIÁRIO QUE ESPECIFICA E A TRANSFERÊNCIA DESTE AO MUNICÍPIO DE CASCABEL.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES.

REGIME DE URGÊNCIA

ITEM 11

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2021.

AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA.

RECONHECE PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ART. 65, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, A OCORRÊNCIA DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, ENCAMINHADA POR MEIO DA MENSAGEM Nº 52, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.